

# RELATÓRIO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

2025

**Ano:** 2025

**Data:** 29 / 04 / 2026

**Entidade:** Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia

**Responsável pelo Cumprimento Normativo:** Miguel Simões Correia  
(rcn.ppiisd@irmasdoroteias.pt)

**N.º trabalhadores (31/12/2025):** 564

## 1. Introdução

O presente relatório é elaborado em cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que determina a **monitorização anual** do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), com vista a avaliar a sua eficácia e identificar melhorias a implementar.

Mais do que apenas avaliar e prestar contas do PPR, o relatório incide sobre toda a atividade desenvolvida no âmbito do Programa de Prevenção da Corrupção, abarcando, também, outras dimensões como a formação e o tratamento de ocorrências, via canal de denúncias.

O período em análise corresponde a **janeiro a dezembro de 2025**.

## 2. Objetivos da Avaliação

A avaliação anual tem como finalidades:

- Verificar o nível de implementação do Programa de Prevenção da Corrupção, incluindo as medidas previstas no PPR;
- Avaliar o grau de exposição da entidade a riscos de corrupção e infrações conexas;
- Rever a eficácia das ações preventivas adotadas;
- Identificar necessidades de melhoria, reforço ou revisão do Programa de Prevenção da Corrupção, incluindo do PPR.

## 3. Formação

### 3.1 Número de ações de formação realizadas

- Total de ações previstas: 4
- Total de ações realizadas: 11

- Observações:
  - Tinham sido previstas, inicialmente, 4 sessões, online, em diferentes dias e horários para permitir a participação do maior número possível de colaboradores.
  - Foi necessário abrir mais sessões, em resposta aos pedidos das Obras, elevando o número total a 11 sessões que se estenderam de maio a julho de 2025.

### **3.2 Participação dos trabalhadores**

- Nº de participantes: participaram, no total, 400 colaboradores.
- Observações:
  - Não foi possível que todos os colaboradores participassem, desde logo, pela rotatividade que vai existindo, com colaboradores que estavam perto de sair das Obras, tendo sido substituído por novos colaboradores. A estes somam-se colaboradores indisponíveis por motivos considerados válidos pelas Direções, tais como baixa médica, por exemplo.
  - Relativamente a algumas outras Obras, a participação de todos os colaboradores não foi possível por uma questão de agenda e sobreposição de compromissos.

## **4. Denúncias**

### **4.1 Número de denúncias recebidas**

- Denúncias recebidas pelo canal interno: 1
- Denúncias remetidas a entidades externas: 0
- Situações não enquadráveis / improcedentes: 0

### **4.2 Tempo médio de resposta**

- Tempo médio de tratamento de denúncias: 12 dias
- Casos dentro do prazo: 1
- Casos fora do prazo: 0

### **4.3 Medidas corretivas aplicadas**

- Nº total de medidas identificadas: 1
- Nº implementadas: 1
- Nº em curso: 0

- Nº não implementadas e respetiva justificação: 0
- Observações adicionais:
  - Foi identificada, após o tratamento de uma denúncia, a necessidade de criar um documento que esclarecesse práticas aceites na respetiva Obra. O documento foi criado e divulgados pelos colaboradores.

## **5. Execução do PPR**

O PPR está dividido em 5 quadros, cada um com a sua temática.

- Atividades de risco transversais a toda a PPIISD;
- Administração Provincial;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Serviço de Cuidado Integral da PPIISD / das Obras;
- Comunidades e Obras.

As medidas propostas passavam por:

- Controlo do procedimento de contratação;
- Controlo interno;
- Controlo efetuado pela Administração Provincial;
- Prestação de contas;
- Prestação de contas e controlo da gestão financeira;
- Declaração de inexistência de conflito de interesses;
- Formação em matéria de corrupção;
- Rotatividade de cargos de direção e administração;
- Definição de perfil e critérios claros de admissão;
- Canais de denúncias;
- Dupla entrada de suspeitas ou denúncias;
- Consentimento informado;
- Emissão de recibo;
- Criação de sistema de seriação de candidatos e tomada de decisão coletiva;
- Critérios de avaliação aprovados e públicos; registo de decisões em conselhos de turma.

A maioria destas medidas encontra-se implementada, tendo sido dados alguns passos neste primeiro ano, nomeadamente em matéria de formação – medida de prevenção que dá resposta a inúmeros riscos. A implementação de várias medidas encontra-se, ainda, em curso.

## **6. Conclusão e propostas de melhoria**

Ao nível de propostas de melhoria, importa referir a importância de formação contínua, seja ela especializada (e.g., para a Administração Provincial), seja generalizada, bem como a repetição da formação inicial para colaboradores que ainda não tenham participado.

Acresce a importância de acompanhar a criação de novas políticas pelas Obras, no capítulo da transparência e uniformizar boas práticas na PPIISD.

Também será importante rever os próprios documentos que foram criados, à luz da experiência que se vai tendo, seja no tratamento de suspeitas e denúncias, seja no contexto de formações e auscultações.